

# **SDSV**

## **Processos da Unidade de Consolidação para o Perfil RT**

O processo no SDSV para o responsável técnico (RT) da unidade de consolidação (UC) começa com o documento de origem. Um documento de origem pode ser uma CFO, CFOC, PTV de outro Estado (PTVOE), CF ou CFR. Uma vez identificado o documento de origem, é necessário formar um estoque com base neste documento. Esta formação de estoque funciona como um histórico onde é armazenado o documento de origem, notas fiscais e produtos usados na criação do estoque, garantindo toda a rastreabilidade. Tudo no SDSV gira em torno dos estoques de produtos. Somente possuindo estoque de algum produto é possível emitir documentos, como a PTV. Uma vez formado o estoque de determinado produto, como por exemplo, “frutos de maçã fuji”, é possível então formar um lote deste mesmo produto. Um lote, como diz a legislação, só pode ser feito de um único produto. Assim, um lote de “mudas de maçã fuji” é um produto completamente distinto de “frutos de maçã fuji” e, portanto, “mudas de maçã fuji” é um lote e “frutos de maçã fuji” é outro. Uma CFOC pode ser emitida com um ou mais lotes de produtos similares ou distintos. Por fim, a PTV pode ser emitida com base nesta CFOC. O principal objetivo do RT é ter sua PTV emitida. Para que isto seja possível no SDSV é necessário que o RT siga os passos mencionados anteriormente. Primeiro identificar o documento de origem. Segundo formar o estoque com base neste documento. Terceiro formar o lote com base no estoque. Quarto emitir a CFOC com base no lote. Quinto e último passo solicitar a PTV com base na CFOC. A seguir vamos discutir cada um destes passos mais profundamente.

O documento de origem (CFO, CFOC, PTVOE, CF, CFR) deve estar cadastrado no SDSV para que o RT possa usá-lo. Existem algumas formas de emitir documentos no SDSV. Oficialmente cada Estado é responsável por emitir CFO, CFOC e PTV. O SDSV emite estes três documentos através de processos internos vinculados a unidade de produção (UP) e UC. Entretanto, para os três documentos restantes, CF, CFR e PTVOE, o processo é diferente. A CF e CFR são documentos internacionais de importação, portanto, foram emitidos em outros países. A PTVOE é uma PTV emitida em outro Estado. Para que estes documentos de origem externa possam ser usados, eles devem ser cadastrados com alguns dados mínimos exigidos pelo SDSV.

A formação de estoque exige a identificação do documento de origem. Existe uma pequena diferença no processo de formação de estoque dependendo do documento de origem usado. Todos os documentos de origem devem estar no sistema para que possam ser usados. Para usar uma CFO ou CFOC na formação de estoque, a mesma deve existir no SDSV, emitida em um processo anterior. A CFO é emitida por um RT vinculado a uma UP e a CFOC é emitida por um RT vinculado a uma UC. Como a CFO e CFOC são emitidas através do SDSV, todos os dados vinculados a estes

documentos estão armazenados no sistema. Portanto, para formar um estoque com uma CFO ou CFOC basta identificar um destes documentos, identificar o produto com base na nota fiscal vinculada a este documento, assim como preencher alguns dados da nota fiscal. O estoque é criado com base no produto ou produtos vinculados nestes documentos e na nota fiscal que o acompanha. É a nota fiscal que diz qual a quantidade que pertence a UC que está formando estoque. A outra maneira de formar um estoque é com base em documentos externos (CF, CFR e PTVOE). Para formar um estoque com base em documentos de origem externos temos que primeiro cadastrar estes documentos com dados mínimos exigidos pelo SDSV. Ao cadastrar este documento de origem externo, o SDSV direciona o RT, automaticamente, para a formação de estoque com os dados cadastrados anteriormente. Os seguintes passos são idênticos aos da formação usando CFO e CFOC. Então temos que identificar a nota fiscal vinculada a este documento externo, identificar o produto com base na nota fiscal, preencher alguns dados da nota e pronto, o estoque é criado.

Um estoque de uma UC é identificado por um documento de origem e por um produto vinculado a este documento de origem. Por exemplo, temos então a PTVOE de número 4216326178 onde, no processo anterior, teve seu estoque formado. Vamos supor que nesta PTVOE estivessem dois produtos, “frutos de maçã fuji” e “frutos de laranja pera”. No momento da formação isto daria origem a dois estoques. Consequentemente a PTVOE de número 4216326178 teria dois registros no estoque, pois são dois produtos distintos vinculados a esta mesma PTVOE.

Para formar um lote de produto é necessário que exista estoque deste mesmo produto na UC. Um lote é sempre de um único tipo de produto, como “frutos de banana prata”. Usando este produto como exemplo (“frutos de banana prata”) durante a formação de lote, o SDSV lista todos os estoques que a UC possua de “frutos de banana prata” criados através dos diversos documentos de origem e que ainda possuam saldo. A UC pode ter comprado, ao longo de alguns dias, “frutos de banana prata” de uma UP através de uma CFO. Em outro dia comprado o mesmo produto de uma UC através da CFOC. E ainda ter comprado o mesmo produto através de uma PTVOE. Cada um deles formando estoques diferentes com base nos documentos de origem, porém do mesmo produto. Por fim o RT pode consolidar todas estas origens em um lote de “frutos de banana prata”.

Após o lote formado é possível o RT emitir a CFOC. Uma CFOC deve conter pelo menos um lote. No entanto, uma CFOC pode conter vários lotes do mesmo produto ou vários lotes de produtos distintos. Não existe restrição a quais lotes vincular na CFOC, basta que os lotes possuam saldo. A organização dos lotes na emissão de CFOC fica a critério do RT. O SDSV garante toda a rastreabilidade dos lotes vinculados a CFOC. Um lote é vinculado inteiramente à CFOC. As quantidades de cada lote são controladas por cada lote e não através da CFOC, ou seja, ao vincular o lote a CFOC, não é digitada quantidade, pois a quantidade é uma informação pertinente ao lote. Como lote não possui validade, somente a CFOC é que possui, o mesmo lote, enquanto possuir saldo, pode ser vinculado em novas CFOCs. Conforme esta CFOC é usada para emitir PTVs da mesma UC, ou

usadas por outras UCs em suas formações de estoque, seus saldos são baixados até que sejam zerados.

De posse da CFOC que o RT acabou de criar para sua UC, pode então solicitar a PTV com base nesta CFOC. Durante a solicitação de PTV é mostrado todos os lotes vinculados a CFOC, assim como seus saldos disponíveis. O RT então pode identificar as quantidades de cada um dos lotes vinculados a CFOC que irá usar nesta PTV. Outro passo importante durante a solicitação da PTV é identificar todos os destinatários e suas respectivas notas fiscais. Ao concluir a solicitação da PTV, os saldos dos lotes identificados são baixados. Caso a PTV seja cancelada pelo FDA, o saldo é estornado e o boleto liberado para uso em outra PTV da mesma UC.